



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nomeia o Coordenador do Laboratório de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando,

- O disposto na Resolução do Conselho Escolar CTBJ/UFPI Nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que regulamenta os deveres, responsabilidades, proibições e normas referentes ao uso do Laboratório de Enfermagem do CTBJ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o professor **PHellype Kayyaa da Luz, SIAPE 1237430**, para exercer a função de **Coordenador do Laboratório de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus**, com base nas disposições da Resolução CTBJ/UFPI Nº 1, de 22 de fevereiro de 2022;

Art. 2º A coordenação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela referida Resolução, desempenhará as seguintes atribuições:

- Gerenciar e supervisionar as atividades e o funcionamento do Laboratório de Enfermagem, assegurando o cumprimento das normas técnicas e pedagógicas;
- Zelar pela organização, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais disponíveis no laboratório;
- Coordenar as atividades práticas dos alunos, garantindo a aplicação das normas de segurança e a conformidade com os padrões de qualidade exigidos;
- Colaborar com o corpo docente e a coordenação pedagógica na integração das atividades laboratoriais, bem como propor ações de melhoria contínua.

Art. 3º A coordenação do Laboratório de Enfermagem deverá observar estritamente o que regulamenta a Resolução CTBJ/UFPI Nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, e demais normativas aplicáveis;

Art. 4º Considerar-se-á o limite de até 2h semanais para realização dos trabalhos;

Art. 5º Ficam **revogadas, todas as portarias anteriores** que tratam de designação de Coordenador(a) do Laboratório de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 02 de março de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus